

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO JORNALISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO NAS ESCOLAS - 1º SEMESTRE DE 2020

A coordenadoria dos cursos de Comunicação Social e Cinema da Universidade São Judas torna público que no período de 16/03/2020 a 20/03/2020 serão recebidas as inscrições de alunos interessados em participar do projeto de extensão “Jornalismo social e comunitário”, conforme regulamentação abaixo.

1. DEFINIÇÃO: O projeto “Jornalismo social e comunitário” envolve uma parceria entre a Universidade São Judas e uma escola pública na zona leste de São Paulo. A ação prevê que os universitários, do curso de jornalismo, atuem como monitores e auxiliem os alunos do ensino médio na produção de um jornal para sua escola. O projeto contempla as seguintes etapas:

- a-** Visita técnica dos alunos do ensino médio aos laboratórios e estúdios da Universidade São Judas. Essas visitas serão acompanhadas pelos alunos da universidade que estiverem atuando como monitores no projeto.
- b-** Visita dos universitários monitores à escola para aplicação de oficinas de capacitação aos alunos, para que os estes possam produzir um jornal para sua escola. Essas oficinas devem contemplar aspectos como produção fotográfica, tratamento e edição de imagem, conteúdo jornalístico, elaboração de pauta, apuração etc.
- c-** Produção de um jornal (mural ou impresso) por parte dos alunos do ensino médio, com supervisão dos universitários.

O projeto será orientado por um docente da Universidade São Judas em parceria com um professor da rede estadual de São Paulo.

2. FINALIDADE: Promover a aproximação dos alunos de jornalismo com a comunidade, estimulando a interação e a cooperação dos universitários na promoção do desenvolvimento social.

3. OBJETIVOS:

- 3.1.** Possibilitar que os universitários tenham um primeiro contato com atividades de docência, preparando oficinas, propiciando a transmissão de conhecimentos e orientando a atividade de outros alunos (de ensino médio) em seus projetos;
- 3.2.** Propiciar que os alunos aprofundem seus conhecimentos na produção jornalística, por meio da condução de um projeto real;
- 3.3.** Despertar nos alunos monitores o interesse por causas sociais e pelo apoio ao desenvolvimento comunitário.

4. RELEVÂNCIA: Essa parceria, possibilita, além do impacto social positivo e da visibilidade da universidade na comunidade, o despertar de interesse pelas atividades do jornalismo. Além disso, dissemina a boa prática da comunicação informativa e contribui para a produção qualificada de conteúdos em espaços de ensino da rede pública.

5. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO São requisitos básicos para o aluno se candidatar ao projeto de extensão “Jornalismo social e comunitário”:

- 5.1.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação em jornalismo, com horário disponível extraclasse para exercer as atividades programadas;
- 5.2.** Ter cursado pelo menos quatro semestres;

- 5.3. Ter sido aprovado, sem dependências, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas;
- 5.4. Não ter sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar;
- 5.5. Ter flexibilidade de horário ou disponibilidade de algumas tardes para atividades na escola parceira ou nos laboratórios/estúdios da universidade

6. INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXglhdUZKyBGIVfu72kGpwiJd719m_SEQEcUB_djyyblaGqQ/viewform?usp=sf_link

7. SELEÇÃO DOS MONITORES A seleção dos monitores será realizada por meio de:

- Análise do histórico escolar e demais requisitos mencionados no item 5.
- Entrevista e/ou teste aplicado pelos professores responsáveis pelo projeto de extensão.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os alunos aprovados para o projeto serão comunicados via e-mail no final do mês de março.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES: As atividades de monitoria no projeto “Jornalismo social e comunitário nas escolas” terão início em 30/03/2020.

10. TÉRMINO DAS ATIVIDADES: As atividades de monitoria no projeto “Jornalismo social e comunitário nas escolas” terminarão em 10/06/2020, com a produção final do jornal para a escola.

11. VALIDAÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Os alunos monitores que tiverem participado do projeto de extensão “Jornalismo social e comunitário nas escolas”, desenvolvendo todas as suas etapas e cumprindo com todas as atividades atribuídas terão direito a um certificado e à contabilização de 40 horas de atividades complementares.

12. ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES: O planejamento das atividades estará a cargo dos professores orientadores do projeto e o desempenho de cada atividade será acompanhado e avaliado por esses professores, gerando um relatório em que constarão as etapas cumpridas, os resultados obtidos em cada etapa, bem como o desempenho de todos os envolvidos nessas atividades. As atividades serão validadas como horas de extensão (alunos do currículo E2A 2.0) e também poderão ser apresentadas como horas complementares (para alunos do currículo E2A 1.0).